

PORTARIA Nº 1027/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1629, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.001643/2023-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) **ERICK ALAN MOREIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2291884, ocupante do **cargo de Tecnólogo**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01/10/2023 à 31/07/2024, na Cidade: Coimbra, País Portugal, com ÔNUS limitado (sem diárias e sem passagem);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Autenticado em 08/08/2023 17:57)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1027**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **0dd94aeff**